

PORTARIA Nº 3.749/SPO, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teóricos/práticos de MMA-CEL e MMA-GMP da Heringer Escola de Aviação Civil Ltda. - EPP.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.104155/2015-54,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, o funcionamento da HERINGER ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA - EPP, situada à Rua Moacyr Spósito Ribeiro, s/n - Hangar 2 - Aeroporto, em Imperatriz (MA), CEP: 65913-415.

Art. 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos/práticos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - Módulo Célula (MMA-CEL) e Mecânico de Manutenção Aeronáutica - Módulo Grupo Moto-Propulsor (MMA-GMP) da HERINGER ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA - EPP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA